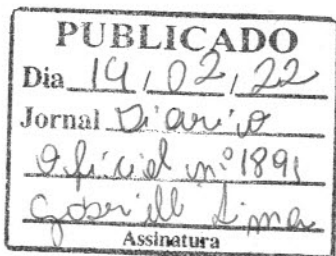




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.262 / 2022.

“Dispõe sobre a permuta de servidora com o município de Naviraí-MS, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando disposto a Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

Considerando o requerimento da servidora no qual solicita a permuta;

R E S O L V E :

Art.1º- Autorizar a permuta da servidora municipal Sra. **Vanderleia Maria Barbosa**, matricula 3332-4, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com 20 h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a Servidora Sra. **Rosimeire Leolino Pessoa**, portadora do RG. 000879015-SSP/MS e CPF. 004.473.731-96, pertencente ao quadro de servidores do município de Naviraí-MS, ocupante do cargo de Professora com 20 h/a, com início em 03 de Janeiro de 2022 e término em 31 de Dezembro de 2023.

Art.2º- Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2022.

Art.3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 07 de Fevereiro de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal